

**PORTARIA Nº 5469/2018-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, V, da Lei Complementar nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 30/2008/CNMP no art. 5º, §2º proíbe afastamento voluntário de promotores de justiça 90 dias que antecedem o pleito eleitoral até 15 dias após a diplomação dos eleitos;

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 04/2010/PRE/PA no art. 11, §§ 1º, 2º, 3º proíbe o usufruto de férias e demais afastamento durante a quarentena eleitoral, e define o vencimento de biênio por antecipação em afastamento voluntário, e o retorno após a quarentena, no afastamento por justo motivo;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos promotores de justiça que exercem a função eleitoral, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8.662/2017-MP/PGJ, abaixo nominados:

I - GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE, de 1º a 30/8/2018;

II - LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, de 1º a 30/8/2018;

III - RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES, de 1º a 30/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de julho de 2018.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 4070/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o afastamento dos Procuradores de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Ubiragilda Silva Pimentel, Maria Célia Filocreão Gonçalves e Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para atividade externa;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 044/2018/CPJCRIM, datado de 21/5/2018, protocolizado sob nº 24377/2018, em 22/5/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 9º cargo, no período de 23 a 25/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 11º cargo, no período de 23 a 25/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR o Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 12º cargo, no período de 23 a 25/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 23 a 25/5/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4165/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daliana Monique Souza Viana;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, nos períodos indicados:

I - ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, de 18/6 a 3/7/2018;

II - MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, de 4 a 17/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de junho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4329/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 116/2018/MP/CPSUIII/TUC, datado de 4/6/2018, protocolizado sob nº 27302/2018, em 7/6/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, no período de 1º a 10/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de junho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4331/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de controle externo da atividade policial de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 28314/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para exercer na promotoria de justiça de controle externo da atividade policial de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 18 a 30/6/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de junho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4411/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26820/2018, 27100/2018 e 27868/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mocajuba, no período de 12/6 a 8/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de junho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4526/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de Marituba;

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 245/2018-MP/CMP/Stm, datado de 6/6/2018, protocolizado sob nº 27284/2018, em 7/6/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAMON FURTADO SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/6/2018, referente aos autos do processo nº 0004338-09.2014.8.14.0051, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Santarém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de junho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

\*Republicada por incorreções no D.O.E de 1º/8/2018.

**PORTARIA Nº 4647/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 085/2018-MP/CoordPJSIP, datado de 27/6/2018, protocolizado sob nº 30421/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, officiareem perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos períodos indicados:

I - ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES, de 3 a 13/7/2018;

II - AMARILDO DA SILVA GUERRA, de 17 a 31/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de junho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

\*Republicada por incorreções no D.O.E de 14/8/2018.

**PORTARIA Nº 4856/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria das Graças Corrêa Cunha;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 073/2018-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 25/6/2018, protocolizado sob nº 29901/2018, em 25/6/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I - JOANA CHAGAS COUTINHO, de 2 a 22/7/2018;

II - ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, de 23 a 31/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A

ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de julho de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4857/2018-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de Marituba;